



Câmara Municipal de Paríquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº0002/2014

Ciente em 5/09/2014

Leitura em Plenário

Arquivar

Encaminhe-se

• Cópia aos Vereadores

• Às Comissões

• À Diretoria Legislativa

• Ao Assessor da Presidência

• Ao Diretor da Contabilidade

• Ao Tesoureiro

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARÍQUERA-AÇU
PROTÓCOLO Nº 218/2014

Recebido em: 03/09/2014

Hora: 15h:55 min
Assinatura: Ydvanio da Costa Pacheco

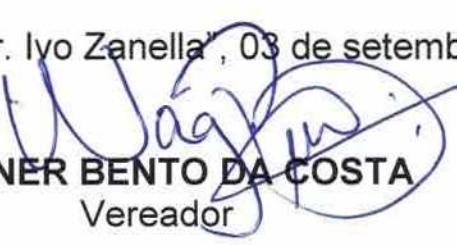
Sebastião Assunção
Sebastião Assunção
Presidente

Apresento o Projeto de Decreto Legislativo nº 0002/2014, o qual objetiva a aprovação desta Casa de Leis para conceder ao Professor ANTONIO DO AMARAL TIBAGY FILHO o título honorífico de “Cidadão Pariquerense”.

Justifica-se a referida homenagem ao Professor ANTONIO DO AMARAL TIBAGY FILHO, tendo em vista que esteve à frente do projeto “OAB VAI A ESCOLA”, enquanto delegado de ensino da região de Registro. Tal projeto visava o trabalho com a disciplina dos alunos das escolas de nosso município, conhecimento do estatuto da criança e do adolescente e combate ao consumo e tráfico de drogas. Este projeto teve participação de juízes, promotores, advogados e polícia civil e militar.

Por todas essas razões, o Professor ANTONIO DO AMARAL TIBAGY FILHO, é merecedor da referida homenagem, a ser realizada no dia 11 de outubro de 2014, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Paríquera-Açu/SP, e para tanto, aguardo que após discutido, seja aprovado pelos Nobres Vereadores desta Casa de Leis o Projeto de Decreto Legislativo nº 0002/2014, objetivando a concessão do título honorífico de “Cidadão Pariquerense”, pelos relevantes trabalhos de interesse público prestados ao município.

Plenário “Ver. Ivo Zanella”, 03 de setembro de 2014.


WAGNER BENTO DA COSTA
Vereador



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 0002/2014

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PARIQUERENSE AO PROFESSOR ANTONIO DO AMARAL TIBAGY FILHO”

A Câmara Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

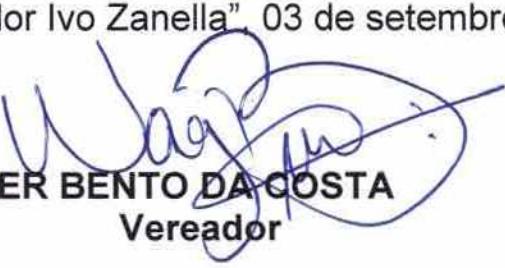
Art. 1º - Fica concedido ao Professor **ANTONIO DO AMARAL TIBAGY FILHO**, o título honorífico de “Cidadão Pariquerense”, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Pariquera-Açu.

Art. 2º - A entrega do título de “Cidadão Pariquerense” será efetuada em Sessão Solene, no dia 11 de outubro de 2014, em comemoração ao 61º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Pariquera-Açu, no prédio da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo serão suportadas por verbas próprias consignadas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Ivo Zanella” 03 de setembro de 2014.


WAGNER BENTO DA COSTA
Vereador



BIOGRAFIA

- **Antonio do Amaral Tibagy Filho;** nasceu na cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo, aos 04 de outubro de 1944. É filho de Antonio do Amaral Tibagy e Ignês Lopes Tibagy.
- Além do Ensino Fundamental e Médio, cursou Administração Escolar. É formado em Direito pela Faculdade de Ciência Administrativa da Fundação Karnig Bazarian, em Itapetininga, na primeira turma em 1970. É formado em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Itapetininga em 1975; onde posteriormente foi professor universitário de Ciência Política nessa mesma Faculdade; onde ainda fez o curso de Supervisão Escolar.
- Sempre dedicou sua vida (desde 1965) em prol da Educação, ocupando cargos desde professor do ensino primário, atualmente ensino fundamental; ensino médio e ensino superior. Foi Delegado de Ensino da Região de Registro e Assistente Jurídico na Coordenadoria de Ensino do Interior, em São Paulo, Largo do Arouche. No ano de 1984 fez curso breve de Extensão Universitária de Direito Criminal (para nós, Direito Penal) na Faculdade Sorbonne em Paris.
- Atualmente exerce as funções de Criminalista no Tribunal do Júri Popular nesta Vara Distrital de Paríquera-Açu,
- É casado com a Professora Tereza Alonso. De seu primeiro casamento, nasceram os filhos Antonio Francisco Nastri Tibagy; hoje advogado e Rodrigo Nastri Tibagy ;- médico Veterinário. Por fim, Tereza Alonso teve com seu primeiro casamento Ana Carolina Alonso Simplicio de Oliveira, hoje Engenheira de Alimentos; e a caçula de todos, Maria Fernanda Alonso Simplício de Oliveira;- engenheira civil.

Nome: ANTONIO DO AMARAL TIBAGY FILHO

Naturalidade: ITAPETININGA

Profissão: Professor

Estado Civil: Casado

Endereço: Av. Capitão Casemiro Lino Vieira, 99 - Centro

Telefone: 3856- 1465

JUSTIFICATIVA PARA APRESENTAÇÃO DO TÍTULO
HONORÍFICO(DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO
MUNICÍPIO, COM NATUREZA DE UTILIDADE PÚBLICA)

Esteve à frente do projeto “OAB VAI A ESCOLA”, enquanto delegado de ensino da região de Registro. Tal projeto visava o trabalho com a disciplina dos alunos das escolas de nosso município, conhecimento do estatuto da criança e do adolescente e combate ao consumo e tráfico de drogas. Este projeto teve participação de juízes, promotores, advogados e polícia civil e militar.

Câmara Municipal, 03 de setembro de 2014



WAGNER BENTO DA COSTA
Vereador



Câmara Municipal de Paracatu-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

Parecer nº 094/2014.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

I - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA – Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 3 de Setembro de 2014.

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
"CIDADÃO PARIQUERENSE" AO PROFESSOR
ANTONIO DO AMARAL TIBAGY FILHO".**

II – PARECER DO RELATOR

Submete-se à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 3 de Setembro de 2014, de autoria do Vereador Wagner Bento da Costa, dispondo sobre a concessão de "Título de Cidadão Pariquerense", previsto no artigo 305, do Regimento Interno.

A proposta do Projeto de Lei Decreto Legislativo de autoria do Vereador Wagner Bento da Costa, nos termos do artigo 10, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, c. c. o artigo 305, do Regimento Interno, tem por objetivo a concessão de "Título de Cidadão Pariquerense", em favor do Professor Antonio do Amaral Tibagy Filho em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Paracatu-Açu.

Para a votação do presente Projeto de Lei, recomenda- se o quórum de 2/3 dos membros desta Câmara, em um único turno de votação, com votação nominal, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 48, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o parágrafo 1º do artigo 96, e artigos 215, 259, inciso III, 260, 261 e 305, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Tendo em vista que a Proposição em análise não afronta as disposições legais e constitucionais vigentes, este Relator opina pela sua admissibilidade e liberação ao Plenário da Câmara para discussão e votação.

III – DECISÃO

Submetido ao Parecer do Relator aos demais membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação presentes na reunião, foi o mesmo aprovado para o fim de liberar ao Plenário da Câmara, para discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 3 de Setembro de 2014, de autoria do Vereador Wagner Bento da Costa.

Sala das Sessões, 5 de Setembro de 2014.

Ver. Julio César Haddad
Presidente

Ver. Edson Schmidt
Membro

Ver. Eliel Coppi
Relator



Câmara Municipal de Paracuru-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

Parecer nº 095/2014.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

I - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA – Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 3 de Setembro de 2014.

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
"CIDADÃO PARIQUERENSE" PARA O PROFESSOR
ANTONIO DO AMARAL TIBAGY FILHO".**

II – PARECER DO RELATOR

Submete-se à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 3 de Setembro de 2014, de autoria do Vereador Wagner Bento da Costa, dispondo sobre a concessão de "Título de Cidadão Pariquerense", previsto no artigo 305, do Regimento Interno.

A proposta do Projeto de Lei Decreto Legislativo de autoria do Vereador Wagner Bento da Costa, nos termos do artigo 10, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, c. c. o artigo 305, do Regimento Interno, tem por objetivo a concessão de "Título de Cidadão Pariquerense", em favor do Professor Antonio do Amaral Tibagy Filho em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Paracuru-Açu.

Feitas tais considerações, este Relator opina pela admissibilidade do projeto de lei em referência e pela sua liberação ao Plenário da Câmara para discussão e votação.

III – DECISÃO

Submetido o Parecer do Relator aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento presentes na reunião, foi o mesmo aprovado para o fim de liberar ao Plenário da Câmara, para discussão e votação, o Projeto Decreto Legislativo nº 2, de 3 de Setembro de 2014, de autoria do Vereador Wagner Bento da Costa.

Sala das Sessões, 5 de Setembro de 2014.

Ver. Wagner Bento da Costa
Presidente

Ver. Ezequiel de Lima Júnior
Membro

Ver. Luiz Alberto Rodrigues
Relator



Câmara Municipal de Paracuru-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

DECRETO LEGISLATIVO N.º 0004/2014

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PARIQUERENSE AO PROFESSOR ANTONIO DO AMARAL TIBAGY FILHO”

SEBASTIÃO ASSUNÇÃO, Presidente da Câmara Municipal de Paracuru-Açu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Professor **ANTONIO DO AMARAL TIBAGY FILHO**, o título honorífico de “Cidadão Paracuruense”, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Paracuru-Açu.

Art. 2º - A entrega do título de “Cidadão Paracuruense” será efetuada em Sessão Solene, no dia 11 de outubro de 2014, em comemoração ao 61º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Paracuru-Açu, no prédio da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo serão suportadas por verbas próprias consignadas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Ivo Zanella”, 15 de setembro de 2014.

SEBASTIÃO ASSUNÇÃO
Presidente

“Deus seja Louvado”



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

Ofício 391/2014

Assunto Informa

Serviço Gabinete da Presidência

Data 17 de setembro de 2014

Prezado Senhor:

Através do presente, vimos informar, que a entrega do título honorífico de “Cidadão Pariquerense”, concedido à Vossa Senhoria através do Decreto Legislativo nº 0004/2014, será efetuada em Sessão Solene em comemoração ao 61º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Pariquera-Açu, a realizar-se no dia 11 de outubro de 2014, Sábado, às 09:00 horas, no prédio da Câmara Municipal, sito à Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro, Pariquera-Açu.

Contamos com sua honrosa presença e antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

SEBASTIAO ASSUNÇÃO
Presidente

Ilmo. Sr.

PROFESSOR ANTONIO DO AMARAL TIBAGY FILHO

Av. Capitão Casemiro Lino Vieira, nº 99 - Centro

11.930-000 – Pariquera-Açu/SP

Cucatá
19/9/14



Câmara Municipal de **Pariquera-Açu**

Estado de São Paulo



A Câmara Municipal de Pariquera-Açu, de acordo com o Decreto Legislativo nº 0004/2014, de 15/09/2014, concede ao:

**Professor Antonio do Amaral
Tibagy Filho**

o Título Honorífico de

“Cidadão Pariquerense”

Em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pariquera-Açu .

Pariquera-Açu, 11 de outubro de 2014.

Sebastião Assunção
Sebastião Assunção
Presidente

Wagner Bento da Costa
Wagner Bento da Costa
Vereador Autor



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Paríquera Açu

quarta-feira, 24 de setembro de 2014

Edição nº 77 Ticket 77



Câmara Municipal de Paríquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 - Centro
- Telefax: (13) 3856-1283 - CEP 11.930-000



Câmara Municipal de Paríquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 - Centro
- Telefax: (13) 3856-1283 - CEP 11.930-000

DECRETO LEGISLATIVO N.º 0003/2014

"DISPÔE SOBRE A CONCESSÃO DO DIPLOMA DO MÉRITO PARA A PROFESSORA DILCÉIA APARECIDA BAPTISTA RAMOS"

SEBASTIÃO ASSUNÇÃO, Presidente da Câmara Municipal de Paríquera-Açu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido à Professora **DILCÉIA APARECIDA BAPTISTA RAMOS**, o "Diploma do Mérito", instituído pela Resolução nº 004/98, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Paríquera-Açu.

Art. 2º - A entrega do Diploma do Mérito será efetuada em Sessão Solene, no dia 11 de outubro de 2014, em comemoração ao 61º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Paríquera-Açu, no prédio da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo serão suportadas por verbas próprias consignadas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Vereador Ivo Zanella", 15 de setembro de 2014.

SEBASTIÃO ASSUNÇÃO
Presidente



Câmara Municipal de Paríquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 - Centro
- Telefax: (13) 3856-1283 - CEP 11.930-000

DECRETO LEGISLATIVO N.º 0005/2014

"DISPÔE SOBRE A CONCESSÃO DO DIPLOMA DO MÉRITO PARA O DOUTOR IRINEU JOÃO SIMONETTI"

SEBASTIÃO ASSUNÇÃO, Presidente da Câmara Municipal de Paríquera-Açu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Doutor **IRINEU JOÃO SIMONETTI**, o "Diploma do Mérito", instituído pela Resolução nº 004/98, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Paríquera-Açu.

Art. 2º - A entrega do Diploma do Mérito será efetuada em Sessão Solene, no dia 11 de outubro de 2014, em comemoração ao 61º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Paríquera-Açu, no prédio da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo serão suportadas por verbas próprias consignadas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Vereador Ivo Zanella", 15 de setembro de 2014.

SEBASTIÃO ASSUNÇÃO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 0004/2014

"DISPÔE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PARÍQUERENSE AO PROFESSOR ANTONIO DO AMARAL TIBAGY FILHO"

SEBASTIÃO ASSUNÇÃO, Presidente da Câmara Municipal de Paríquera-Açu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Professor **ANTONIO DO AMARAL TIBAGY FILHO**, o título honorífico de "Cidadão Paríquerense", em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Paríquera-Açu.

Art. 2º - A entrega do título de "Cidadão Paríquerense" será efetuada em Sessão Solene, no dia 11 de outubro de 2014, em comemoração ao 61º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Paríquera-Açu, no prédio da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo serão suportadas por verbas próprias consignadas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Vereador Ivo Zanella", 15 de setembro de 2014.

SEBASTIÃO ASSUNÇÃO
Presidente